



Governo do Distrito Federal  
Administração Regional de Arniqueira - RA XXXIII  
Comissão Permanente Licitação - OS nº19/2023

Despacho – RA-ARNQ/GAB/CPL-OS19/2023

Brasília, 18 de dezembro de 2023.

Ao Gabinete (GAB),

Assunto: Locação de Imóvel

1. Tendo em vista o teor do Despacho anterior, encaminhamos à Vossa Senhoria, a minuta do AVISO abaixo, pra fins de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, tendo em vista a necessidade de divulgação sobre imóvel para locação, em conformidade com os requisitos legais.
2. Na oportunidade, solicito a divulgação nos canais oficiais de comunicação desta Administração, do Edital de chamamento público nº 03/2023 para locação de imóvel (129522723), do Projeto Básico nº 03 (129206043) e do Caderno de Especificações nº 03 (129206395).

**MINUTA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
**AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO**

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Arniqueira, por meio da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Ordem de Serviço n.º 19, de 29 de agosto de 2023, publicada no DODF n.º 169, de 05 de setembro de 2023, pág. 27, alterada por meio da Ordem de Serviço n.º 31, de 14 de novembro de 2023, publicada no DODF n.º 216, de 21 de novembro de 2023, pág. 32, TORNA PÚBLICO O AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL para locação de imóvel para a sede desta Administração Regional de Arniqueira – RA XXXIII, devendo o aluguel ser pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável de acordo com a legislação vigente e o interesse das partes, desde que atenda às especificações contidas no Edital de Chamamento Público nº 03/2023, objeto do Processo Administrativo SEI nº 04022-00000480/2023-61. O imóvel deve ter no mínimo 700 m<sup>2</sup> (setecentos metros quadrados) destinados à área administrativa, acomodando as unidades físicas, e aproximadamente 500 m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados) de área destinada ao pátio de serviços (caminhões e tratores), depósito de material e apoio. O imóvel deve estar localizado na Região Administrativa de Arniqueira – RA XXXIII. As propostas comerciais deverão ser entregues na sede da Administração Regional de Arniqueira, localizada no Setor Habitacional Arniqueira - SHA Conjunto 04 Área Especial 01, CEP 71.994-010, tendo como destinatário a Comissão Permanente de Licitação, no período das 09 horas às 17 horas, de segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados). O prazo para os interessados apresentarem suas propostas será de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste aviso. As propostas deverão ser apresentadas de acordo com os termos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023, do PROJETO BÁSICO nº 03 e do CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS nº 03 que norteiam a pretendida contratação, podendo também ser obtidos através do endereço eletrônico: <https://arniqueira.df.gov.br/>. A proposta deverá ser direcionada à Presidente da Comissão, em envelope fechado, devidamente identificado, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas; deverá estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo do imóvel ofertado, telefone e e-mail para contato e deverá estar ASSINADA PELO PROPONENTE. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 90 (noventa) dias contados da sua apresentação. Esta Administração Regional

reserva-se ao direito de optar pelo imóvel que melhor atender o interesse público e ofertar o menor preço, dentro das especificações legais. Responsáveis pela condução dos procedimentos administrativos: membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela ordem de serviço supramencionada. As propostas que não atenderem às exigências deste AVISO não serão consideradas. Informações a respeito do Edital podem ser obtidas pelo telefone: (61) 99278-9029, ou via e-mail: [cpl@arniqueira.df.gov.br](mailto:cpl@arniqueira.df.gov.br)

**LADJENY DE SOUSA AQUINO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL



Documento assinado eletronicamente por **LADJENY SOUSA DE AQUINO - Matr.0174734-7, Presidente da Comissão.**, em 18/12/2023, às 16:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **129538522** código CRC= **6920EDE5**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SHA Conjunto 04 Área Especial 01 - Bairro Arnieiras - CEP 71994-010 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [arniqueira.df.gov.br](http://arniqueira.df.gov.br)